LEI Nº 6940 DE 13 DE ABRIL DE 2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA - FRANCISCO FAUSTO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua FRANCISCO FAUSTO, a atual Rua "18" situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Avenida "07" entre as quadras "29" e "31" com término na Rua "C" no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto (SAAE), à TELEMAR, e à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de abril de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município